

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2024 – CMM

**CONCEDO O TÍTULO HONORÍFICO
DE “CIDADÃO DE MACAPÁ” AO
SENHOR MARCIEL FERREIRA DE
AGUIAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**”, ao senhor **MARCIEL FERREIRA AGUIAR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades profissionais, com destaque para sua atuação dentro da área do Comércio.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título honorífico.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 12 de novembro de 2024.

Luany Favacho
LUANY FAVACHO
VEREADORA - MDB/ AP



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o senhor **MARCIEL FERREIRA AGUIAR**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, o Título Honorífico de "**CIDADÃO DE MACAPÁ**", desta Casa de Leis, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, com destaque para sua atuação no setor de Comércio.

Marciel Ferreira Aguiar é filho do senhor José Azevedo de Aguiar e da senhora Maria Elena de Aguiar, nasceu na cidade de Sobral - CE, onde viveu seus primeiros anos de vida.

Iniciou sua carreira em 2006 e sempre desenvolveu suas atividades dentro da área do comércio.

Mudou-se para Macapá com a sonho de buscar melhores condições de vida. Na capital Macapá conseguiu estabilidade financeira e resolveu ficar por gostar muito da cidade.

Desde cedo o senhor Marciel sempre teve contato com o público e assim conseguiu caminhar para a área profissional do comércio.

Ao longo do tempo encontrou inúmeras dificuldades, mas nunca desistiu dos seus objetivos e apesar das dificuldades conseguiu se manter no competitivo mercado e conseguiu crescer.

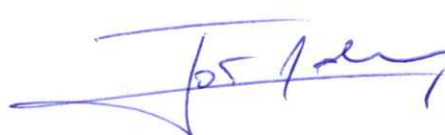
Os seus planos para o futuro são todos dentro do comércio para continuar cada vez mais empreendendo.

E assim, registramos o nosso reconhecimento ao senhor **MARCIEL FERREIRA AGUIAR**, pelo brilhantismo com que se destaca no setor do Comércio e por escolher essa capital para morar, viver e empreender, digno do recebimento do Título honorífico de "**CIDADÃO DE MACAPÁ**", por esta Casa Legislativa.

Diante do histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, se ao final o referido Projeto de Decreto Legislativo, deliberado e aprovado na forma regimental pelos Nobres pares.

Palácio **JANARY NUNES**, em 12 de novembro de 2024.


LUANY FAVACHO
VEREADORA - MDB/ AP



Nº PROC.: 03733 - PDL 236/2024 - AUTORIA Vere. Luany Favacho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006382 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AF6D8FBDD8090FC36E1AA161AA0676B5

